

PORTARIA Nº. 631 /2018, DE 06 DE Setembro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

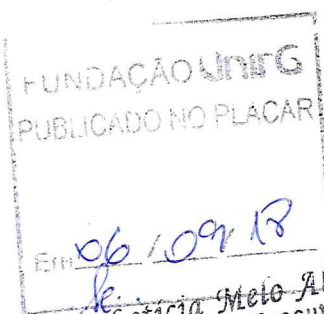
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 113/2018, advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1828, previsto para 03/09/2018 à 22/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 à 31/05/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg